

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE EDITAL É O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO 2022

VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 0027/2022**

TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2022

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARA-
GUAIA**

CONTRATADA: C MACIEL FERREIRA CLINICA EIRELI

CNPJ: 35.785.870/0001-06

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE EDITAL É O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO 2022

VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 003/2022 REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, - FUNDEB**

ATA 003/2022

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Ao três dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Secretaria de Educação situada na Avenida Sebastião Pereira, esquina com a Rua Santa Inês, neste Município de Porto Alegre do Norte-MT, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB, para averiguar a prestação de contas dos recursos dos Programas do PNATE, e Manutenção da Educação Infantil (Novos Estabelecimentos, Novas Turmas, Transferência Direta) do ano de 2021 entre outros assuntos. Iniciou se a reunião com a Presidente do Conselho Silvania Pereira agradecendo a presença de todos, e passou para a averiguação das prestação de contas de manutenção da educação Infantil de 2021, teve o processo impressos e extratos das contas e que teve somente saldo a reprogramar para dois mil e vinte e dois e não houve despesas que segue os programas a seguir: Saldo no valor de R\$ 6.837,60 – Programas Novos Estabelecimentos, Saldo no valor de R\$ 1.614,11- Programas Novas Turmas e Saldo no valor de R\$ 1.088,86 Programas Transferência Direta e após a averiguação destas prestação de contas foi aprovado por unanimidade; Continuando a averiguação passou para a Prestação de Contas do PNATE – Transporte Escolar Federal de 2021 que tinha um saldo de custeio de 50.179,40 (cinquenta mil e cento e setenta e nove reais e quarenta centavos) e teve um valor de despesas de custeio no total de 42.708,32 e valor gastos de capital no valor de 280,00 (duzentos e oitenta reais) e após a averiguação destas prestação de contas percebeu que houve um erro de inserção no sistema de um gastos de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) de capital com o recurso do PNATE, sendo que todo o recurso é de custeio; Mas na averiguação não constatou nada de erro nas compras realizadas com os recursos do transporte e foi aprovado por unanimidade; Não havendo mais nada a relatar encerra-se esta reunião, lavrada por mim Maria Jose Leandro de Almeida Oliveira que segue assinada por mim e todos os presentes: _____

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001/2022/CAE/PAN/MT - REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE**

ATA 001/2022/CAE/PAN/MT

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE

Aos três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Secretaria de Educação situada na Avenida Sebastião Pereira, esquina com a Rua Santa Inês, no Município de Porto Alegre do Norte-MT, reuniram-se as 08h:30m os membros do Conselho de Alimentação Escolar, para averiguação da prestação de Contas do Programa de Alimentação Escolar e Plano de Ação do Conselho de 2022. Iniciou-se a reunião com a Presidente do Conselho Maria Jose Leandro de Almeida Oliveira, agradecendo a presença de todos, e foi entregue uma copia do plano de ação do Conselho do CAE e lida pela Conselheira Elena Brizolla, e durante a leitura foram realizadas as correções necessárias e foi aprovado o plano de ação de 2022 por unanimidade; e dentro do plano de ação tem as visitas a serem realizadas nas escolas municipais ficou decidido de fazer a visita de dois conselheiros por vez a cada escola e fazerem relatório e apresentar na próxima reunião e encaminhar copia para o Diretor e Secretário de Educação; e continuando a reunião apresentou o processo de prestação de contas recebido pela Gessiele de Faria Brito, onde apresentou dados conforme a seguir: saldo do ano de 2020 de R\$ 47.659,31 (quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centa-

vos); valor recebido de recurso federal no ano de 2021 de R\$ 122.938,20 (cento e vinte e dois mil e novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos); contra partida com recursos próprios valor de R\$ 59.539,46 (cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos); total da receita anual de R\$ 230.136,97 (duzentos e trinta mil e cento e trinta e seis reais e noventa e sete centavos); valor das despesas no ano de 2021 foi R\$ 227.010,42 (duzentos e vinte e sete mil e dez reais e quarenta e dois centavos); saldo a reprogramar para 2022 um valor de R\$ 3.763,15 (três mil e setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). E continuando a reunião no momento da averiguação da prestação de contas foi constatado no demonstrativo de despesas liquidadas lançamentos com recursos da merenda escolar em despesas de Capital que significa materiais permanentes, e sabem que todo o recurso recebido para a merenda é somente custeio que são materiais de consumo, e foi ligado para a Gessiele e ela informou que foi um erro do sistema, mas o conselho acredita que foi ela que lançou no sistema errado; também foi constatado que somando o valor de despesas realizadas e o saldo na conta dar um valor de R\$ 230.773,57 sendo superior ao valor total da receita anual que consta no demonstrativo de R\$ 230.136,97; e o conselho supõem que a responsável de prestar conta não lançou os rendimentos financeiros da conta no demonstrativo do sistema de prestação de contas, por isso deu essa diferença. E após o Presidente do Conselho abriu o sistema SIGECON, leu o questionário (relatório de gestão do PNAE) que aparece antes do resultado do parecer final, foi lida todas as perguntas e respondidas; Na pergunta